



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 061/ 2022

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, NO DIA 28 (segunda-feira) DE
FEVEREIRO DE 2022.

Ver. **Davi Ricardo Nobre dos Santos**, Presidente do Poder
Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo no dia 28 de fevereiro
de 2022.

Art. 2.º - Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados
a compensar as horas não trabalhadas neste dia em data a ser estabelecida de
acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE HERVAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15